



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 1.534/2023 - PMC/SMG**

Cajamar/SP., 30 de outubro de 2023.

Referente: **Requerimento nº 237/2023**  
**15ª Sessão**

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Senhor Presidente,

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
3139/2023	31/10/2023 10:59:15	066.XXX.XXX-62

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 237/2023**, de autoria do Nobre Vereador Flávio Marques Alves e subscrito pelos demais pares, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal, por meio de seu **Memo.SMMA 712/2023**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**CLEBER CANDIDO SILVA**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**

Memo. SMMA 712/2023

Cajamar, 25 de outubro de 2023

À Secretaria Municipal de Governo

Ao Departamento de Apoio Técnico e Legislativo

Assunto: Requerimento CMC nº 237/2023

Ref.: Memorando nº 3.499/2023 – DTL/SMG



Prezados,

Considerando o requerimento nº 237/2023, realizado por Vossa Senhoria Flavio Marques Alves, esta Secretaria informa que, no âmbito da Câmara Técnica de Meio Ambiente do CIOESTE, está sendo tratada a disponibilização de usina móvel de RCC para os municípios consorciados utilizarem para as demandas de resíduos de construção civil que possuem. O município de Cajamar já manifestou interesse em contar com o equipamento mencionado. Atualmente o Consórcio está verificando as questões relativas ao licenciamento ambiental do equipamento junto à CETESB.

Também está sendo verificada a viabilidade técnica-ambiental da instalação de Área de Transbordo e Triagem de RCC no município, em conformidade com as legislações ambientais vigentes e as normas técnicas que definem as diretrizes para a tipologia.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer dúvidas e esclarecimentos.

Atenciosamente,

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
MEIO AMBIENTE  
Fernando Jordani Feliti  
RE: 12-804  
**Fernando Jordani Feliti**

Secretário Adjunto de Meio Ambiente e Proteção Animal



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 237 / 2023

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

ROTOCOLO  
2856/2023

DATA / HORA  
05/10/2023 17:18:09

USUÁRIO  
120.XXX.648-12

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Casa de Leis, conforme apresentado anteriormente através do requerimento nº 06/2021.

1) Existe algum projeto para reciclar resíduos sólidos de construção civil gerados pelas obras em nosso município?

### JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que em nossa cidade é gerado vários caminhões de entulho, e não temos um local adequado para o descarte. Com isso acabamos nos deparando com locais cheios de entulho, com ruas e terrenos gerando transtornos aos munícipes, pois com atitudes ilegais temos o aumento de casos de aparecimento de escorpiões, baratas e ratos.

Uma vez a prefeitura ao realizar um projeto para a construção de uma unidade beneficiadora de entulhos legalizada através dos órgãos ambientais a haverá um ganho para o meio ambiente da nossa cidade também para toda a população cajamarense.

Além do que os materiais beneficiados com a britagem dos entulhos serão destinados a manutenção das vias públicas do município, gerando uma economia aos cofres públicos na aquisição de insumos derivados de pedraira.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 4 de outubro de 2023.

Secretaria Municipal de Governo  
Recebido em: 23/10/23  
às 08h35

Miguel Alves  
Agente Administrativo  
12.910

Adilson Aparecido Pinto  
Vereador

  
Flávio Marques Alves  
Flavio Comajo  
Vereador

Marcelo da Rocha Santiago  
Vereador

A MUNICIPAL DE CAJAMAR  
DO em discussão e votação única

ssão  
votos favoráveis,   
votos contrários e   
abstenção

em \_\_\_\_\_  
LEIBER CANDIDO SILVA

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo